



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
59 anos de emancipação político-administrativa



EDITAL Nº 004/2018

ANULA A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Guarani das Missões, anula a Seleção Pública para Contratação Temporária de Agentes Comunitários de Saúde e todos os atos derivados, objeto da Lei Municipal Nº 2863/2018 de 29 de maio de 2018, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em entendimento consolidado, expresso no Parecer 03/2005 daquela Corte, sobre a impossibilidade de utilização de contratações por tempo determinado para os cargos/empregos de Agentes Comunitários de Saúde, notadamente pela vedação expressa no artigo 16 da Lei Federal nº 11.350/2006 em consonância com a Emenda Constitucional nº 51/2006 e, suspeita de vício na origem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, aos 23 dias do mês de julho de 2018.


Jerônimo Jaskulski
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
ROTOCLO GERAL Nº 3785/2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 23/07/18 